



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 242, DE 29 DE SETEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, considerando os itens 9.1, 9.3 e 9.4 do Acórdão nº 1.757/2005-TCU-2ª Câmara, publicado no DOU de 21/9/2005, e tendo em vista o constante do processo TST-15.138/1997-6, resolve:

1. Declarar a nulidade do ATO.SRLP.SEPES.GDGCA.GP.Nº 230/97, publicado no DJ de 1º/7/1997.

2. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, à servidora NAIR SOARES DE CARVALHO, no cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 15, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea “c”, da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea “c”, da Lei nº 8.112/90; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Ministro VANTUIL ABDALA

PORTARIA Nº 106, DE 3 DE OUTUBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I, § 3º, do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - nº 17.168/1990-6, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região do servidor LUIZ GONZAGA DE SOUSA, código 1354-6, Técnico Judiciário, Área de Serviços Gerais, Especialidade Segurança Judiciária, Classe “C”, Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 4/10/2005, para o exercício de função comissionada.

Ministro VANTUIL ABDALA

PORTARIA Nº 105, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1º e 3º, da Lei nº 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91; no § 3º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97; e tendo em vista o constante do Processo TST nº 116.532/2005-4, resolve:

1 - Colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, o servidor GUSTAVO AMORA CORDEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe “A”, Padrão 1, código 3083-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para o exercício de cargo em comissão de Assessor de Juiz, código CJ-3, com efeitos a contar de 5/10/2005.

2 - Revogar a PORTARIA.GDGCA.GP.Nº 97/2005.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL